



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2025/00064		
INTERESSADA	Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização <i>lato sensu</i> em Ergonomia Aplicada ao Trabalho		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 208/2025	CES "D"	Aprovado em 13/08/2025 Comunicado ao Pleno em 20/08/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto / FAMERP solicita Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *lato sensu* em Ergonomia Aplicada ao Trabalho e comunica a turma de 2025-2026, nos termos da Deliberação CEE 223/2024 (Ofício G.D.G. 56/2025, protocolado em 03/04/2025, às fls. 03).

Conforme cronograma de aulas, com previsão de início em junho de 2025, verifica-se que o pedido de aprovação do Curso não foi protocolado 6 meses antes da data prevista para início do Curso (art. 19 da Deliberação CEE 223/2024).

Dados Institucionais

Recredenciamento	Parecer CEE 114/2020, Portaria CEE-GP 128/2020, DOE 29/04/2020, por 5 anos
Novo Recredenciamento	CEESP-PRC-2024/00296, protocolado em 10/02/2025, com visita dos Especialistas agendada para 28/07/2025
Diretor	Prof. Dr. Helencar Ignácio, gestão 04/04/2025 - 03/04/2029

1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 223/2024 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições que oferecem cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

O Curso de Especialização *lato sensu* em Ergonomia Aplicada ao Trabalho pertence a mesma área de estudos dos cursos de graduação oferecidos pela FAMERP, o que atende o art. 2º da Deliberação CEE 223/224.

Projeto do Curso de Especialização *lato sensu* em Ergonomia Aplicada ao Trabalho

CH	450 horas
Vagas/turma	Mínimo de 20 e máximo de 60 alunos por turma
Turma	Previsão de início e término em 13/06/2025 a 29/08/2026 (cronograma, fls. 15 a 18) Aulas serão ministradas mensalmente, sexta feira, das 19h às 22h30 e sábados, das 8h às 17h
Público-alvo	Graduados, principalmente médicos do trabalho, enfermeiros do trabalho, fisioterapeutas do trabalho, psicólogos do trabalho, terapeutas ocupacionais e engenheiros de segurança
Coordenação Geral	Eliana Márcia Sotello Cabrera Doutora Ciências, USP Esp. Perícias Médicas, FAMERP Esp. Gestão em Saúde, UNIFESP Esp. Medicina do Trabalho, FAMERP Esp. Saúde Pública, Univ. de Ribeirão Preto Graduada Medicina, FAMERP
Coordenação Pedagógica	Lenz Alberto Alves Cabral (Lattes atualizado 2023) Mestre Enfermagem, FAMERP Esp. Ergonomia aplicada ao Trabalho, Fac. Ciências Médicas de MG Esp. Medicina do Trabalho, Associação Nacional de Medicina do Trabalho Esp. Medicina do Trabalho, Fac. Medicina de Itajubá Graduado Medicina, Univ. Federal de Uberlândia

Justificativa

"A Ergonomia é uma disciplina científica, cujo principal objetivo é o de adaptar o trabalho ao homem, tendo como pilares a saúde, segurança e produtividade no trabalho.



CEESP/PRC/2025/00222

Por abranger as quatro áreas do conhecimento (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.), abordando problemas de alto grau de dificuldade, com soluções encontradas apenas na "transdisciplinaridade" é geralmente manejada por profissionais de várias áreas de conhecimento científico como Medicina, Fisioterapia, Psicologia, Engenharia, Arquitetura, Antropologia, Comunicação, Sociologia, entre outras.

A sua crescente importância alcança o seu ponto mais alto na história atual, tendo em vista a centralidade do trabalho alcançada na vida do ser humano, sendo, portanto, de interesse de todos (todos somos trabalhadores), aqui incluídos os atores sociais da relação tripartite, empregado, empregador e estado (juntamente com os demais representantes de cada um: sindicatos, judiciário, SESMT etc.).

Em plena 4ª Revolução Industrial, ainda temos no Brasil os vários setores produtivos vivendo as quatro realidades simultaneamente (1ª, 2ª, 3ª e 4ª revolução industrial), o que demanda um grande conhecimento dos profissionais "operadores responsáveis pela segurança e saúde no trabalho", em especial, os ergonomistas (...)."

Objetivos

Gerais

- "- Capacitar o profissional para atuação na área de Ergonomia aplicada ao trabalho;*
- Iniciar e estimular a produção científica Ergonomia aplicada ao Trabalho;*
- Desenvolver uma visão crítica da Ergonomia aplicada ao trabalho;*
- Formação de multiplicadores na área de Ergonomia Aplicada ao Trabalho."*

Específicos

- "- Conhecer a história e a evolução da ergonomia;*
- Conhecer os diversos objetivos ergonômicos;*
- Identificar as diferentes áreas abrangidas pela ergonomia;*
- Conhecer a aplicação da ergonomia em todas as etapas do processo produtivo;*
- Reconhecer e controlar os riscos ocupacionais no ambiente de trabalho com vistas na qualidade de vida do trabalhador;*
- Readaptar o ambiente de trabalho e reabilitar trabalhadores."*

Perfil Profissional do Concluinte

"O profissional de Ergonomia Aplicada ao Trabalho formado pela FAEPE/FAMERP atuará em empresas privadas ou públicas realizando um estudo do dia a dia do trabalhador, identificando os possíveis riscos ergonômicos (postural, mobiliários, equipamentos, cognitivos) e propondo melhorias para reduzir ou eliminar esses riscos encontrados.

Quando feito esses estudos, identificando os riscos existentes e promovendo as soluções ergonômicas para esses riscos encontrados, é feito uma prevenção de doenças e de acidente do trabalho."

Biblioteca

O Serviço de Biblioteca e Documentação Científica / SBDC da FAMERP disponibiliza informações especializadas na área de Ciências Biológicas e da Saúde à comunidade acadêmica e a comunidade externa em geral.

O acervo, totalmente informatizado, é composto por livros, dissertações/teses, periódicos nacionais e estrangeiros, CD-ROM, DVDs e E-books.

O processamento técnico dos documentos obedece a padrões internacionais de classificação e normalização, tornando mais precisa e satisfatória.

A consulta bibliográfica do acervo pode ser feita através da Internet, acessando a base de dados SOPHIA, no sophia.famerp.br/sophia_web/.

A orientação à pesquisa e normalização de trabalhos e referências faz parte da rotina do SBDC, que possui um programa de treinamento contínuo de usuários e funcionários.

O SBDC também participa, como Biblioteca Cooperante, da rede BIREME, que visa realizar a comutação bibliográfica entre bibliotecas do Brasil e do exterior, de literatura especializada que não pode ser encontrada nas coleções locais.

A Biblioteca também possui a plataforma "Minha Biblioteca", que oferece mais de 15 mil e-books de diversas áreas do conhecimento para Alunos e Docentes.



Maiores informações sobre o SBDC, como instalações físicas, recursos humanos, equipamentos, serviços oferecidos, acervo, bases de dados, constam de fls. 8 a 12.

Metodologia

O programa do curso contará com um total de 450 horas, sendo 195 horas desenvolvidas por professores em sala de aula, 90 horas remotas e 165 horas desenvolvidas externamente, relativas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

A duração prevista é de 15 meses, sendo 13 meses para o desenvolvimento das atividades teóricas e 2 meses para a elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso.

Processo Seletivo

Na ocorrência de mais candidatos que vagas oferecidas nas turmas, será estabelecida a seleção de candidatos por banca examinadora composta por docentes convidados e presidida pelo Coordenador. Entretanto caso tenha um número significativo de alunos qualificados nesta banca, será oferecida uma turma adicional.

Exigência para matrícula

Os documentos exigidos para matrícula constam às fls. 39.

Requisitos para Aprovação

Terá direito a certificado o aluno que integralizar todos os créditos programados com frequência de 75%, obter como média final o aproveitamento de 70% e entregar o TCC, no prazo determinado de até 6 meses a contar da data da última aula ministrada no curso.

TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso será avaliado pelos docentes do curso; com relevância do tema e atendimento às normas metodológicas, no prazo determinado – apresentação pública, com valor mínimo de 7,0. Podendo ainda ser apresentado em um evento organizado para este fim, ou outras formas, conforme determinação da Coordenação do Curso.

Avaliação do Rendimento

O aproveitamento em cada disciplina obedecerá a critérios definidos pelos professores responsáveis e serão expressos de no resultado final da avaliação numa escala de zero a dez.

A frequência mínima exigida: 75% das aulas, por disciplina; e 100% na prática/supervisão.

Desempenho nas avaliações escritas: média para aprovação de 7,0 (70%) de aproveitamento.

Desempenho no atendimento supervisionado: avaliação individual do aluno pelo supervisor por meio de relatório de atividades e postura do mesmo no estágio: média 7,0.

Caso o aluno tenha avaliação inferior a sete, será considerado reprovado na mesma, tendo que se submeter a exame de reavaliação. Se for reprovado pela segunda vez no exame de reavaliação, o aluno deverá cursar novamente a(s) disciplina(s), segundo programação definida pela coordenação do curso, ficando suspensa à emissão de seu certificado até que a(s) disciplina(s) seja(m) concluída(s).

Durante o desenvolvimento do curso poderão ser estabelecidos recessos e interrupções para férias parciais, nos meses de julho, dezembro e janeiro, ficando facultativo o período, para ser utilizado conforme interesse consensualizado entre a coordenação e as necessidades dos alunos.

Matriz Curricular

Módulo	Disciplinas	CH h	
		Presencial	Inclui Remota
I Introdução, Histórico, Legislação e Fundamentos da Ergonomia	- Introdução à Ergonomia - Contextualização Histórica - Fundamentos da Ergonomia - Ergonomia e Organização do Trabalho	45	15
	- Legislação Aplicada à Ergonomia e ao Trabalho	60	15
II Riscos Ergonômicos e Doenças Relacionadas ao Trabalho	- Carga e Sobrecarga Laboral - Biomecânica - Riscos Biomecânicos - Lombalgia versus Riscos Biomecânicos	75	15



	- Lesões por Esforços Repetitivos - Riscos Organizacionais - Transtornos Mentais da Personalidade	45	-
III Ferramentas e Análise	- Ferramentas em Ergonomia - Laudos Ergonômicos	45	15
	- Elementos, Tipos, Elaboração e Apresentação da Análise Ergonômica do Trabalho	60	-
IV Ensino e Pesquisa em Saúde	- Metodologia Científica	30	30
	- TCC	90	
	TOTAL	450	Inclui 90 *

Planos de Ensino, de fls. 19 a 38.

A carga horária na modalidade EaD não ultrapassa os 20% permitidos pela Deliberação CEE 223/2024. O detalhamento do Ambiente Virtual de Aprendizado segue abaixo:

A integração do Google for Education na Pós-graduação em Ergonomia Aplicada ao Trabalho da FAMERP/FAPE enriquece o aprendizado dos alunos e facilita a comunicação. As plataformas Google Classroom e Meet serão utilizadas de diversas formas.

Os professores disponibilizarão materiais de estudo como slides, artigos e vídeos, permitindo acesso prévio ou revisão pós-aula, além de atribuir tarefas e atividades, com envio pelos alunos.

Os alunos também poderão participar de fóruns de discussão para interação entre si e com os professores, enquanto recebem lembretes e comunicações importantes.

Acesso e armazenamento de recursos do curso serão facilitados, assim como feedback dos professores sobre as atividades propostas.

Com flexibilidade para acesso e participação em qualquer momento e lugar, os alunos poderão acompanhar aulas remotas pelo Google Meet, onde será possível compartilhar tela, trocar mensagens e gravar o conteúdo para revisão posterior.

Essa integração permite uma experiência de aprendizado mais dinâmica e adaptável às necessidades dos participantes.

Quadro Docente

Docente Responsável	Disciplina
1. José Carlos Lopes Doutor Saúde Coletiva, UNICAMP Resid. Médica Medicina Preventiva e Social, UNICAMP Esp. Medicina do Trabalho, Associação Médica Brasileira e Associação Nacional de Medicina do Trabalho Graduado Medicina, FAMERP	- Carga e Sobrecarga Laboral - Biomecânica - Riscos Biomecânicos - Lombalgia versus Riscos Biomecânicos - Lesões por Esforços Repetitivos - Riscos Organizacionais - Transtornos Mentais da Personalidade
2. Kleber Henrique Saconato Afonso Mestre Direito, Centro Univ. Eurípedes de Marília Esp. Contabilidade, auditoria e planejamento tributário, USP Graduado Direito, Univ. Metodista de Piracicaba	- Introdução à Ergonomia - Contextualização Histórica - Fundamentos da Ergonomia - Ergonomia e Organização do Trabalho - Legislação Aplicada à Ergonomia e ao Trabalho
3. Lenz Alberto Alves Cabral Mestre Enfermagem, FAMERP Esp. Ergonomia aplicada ao Trabalho, Fac. Ciências Médicas de MG Esp. Medicina do Trabalho, Associação Nacional de Medicina do Trabalho Esp. Medicina do Trabalho, Fac. Medicina de Itajubá Graduado Medicina, Univ. Federal de Uberlândia	- Introdução à Ergonomia - Contextualização Histórica - Fundamentos da Ergonomia - Ergonomia e Organização do Trabalho - Legislação Aplicada à Ergonomia e ao Trabalho - Ferramentas em Ergonomia - Laudos Ergonômicos - Elementos, Tipos, Elaboração e Apresentação da Análise Ergonômica do Trabalho - TCC
4. Gerardo Maria Araújo Filho Livre-Docência Doutor Neurologia/Neurociências, UNIFESP Mestre Neurologia/Neurociências, UNIFESP Resid. Médica Psicogeriatría, UNIFESP Resid. Médica Psiquiatria, UNIFESP Graduado Medicina, Univ. Federal do Ceará	- Lesões por Esforços Repetitivos - Riscos Organizacionais - Transtornos Mentais da Personalidade
5. Nelson Iguimar Valério Doutor Psicologia, PUC/Campinas Mestre Psicologia Clínica, PUC/Campinas Esp. Psicologia Hospitalar, Conselho Regional de Psicologia Graduada Psicologia (Lic.), Fac. Riopretense de Ciências e Letras	- TCC



A titulação do corpo docente proposto (2 mestres e 3 doutores), atende a Deliberação CEE 223/2024.

Considerações Finais

O Projeto do Curso de Especialização *lato sensu* em Ergonomia Aplicada ao Trabalho, proposto pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – FAMERP, possui consistência acadêmica, relevância social e aderência às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE 223/2024. A proposta apresenta justificativa pertinente, fundamentada na crescente complexidade das relações de trabalho e na importância da promoção da saúde e segurança dos trabalhadores em um contexto de transformações tecnológicas e organizacionais profundas.

O currículo é estruturado de forma coerente com os objetivos do Curso, contemplando abordagem multidisciplinar e metodologias adequadas à formação de especialistas capacitados a atuar com responsabilidade e competência em ambientes diversos. A qualificação do corpo docente, a infraestrutura disponível – como a biblioteca – e o ambiente virtual de aprendizagem proposto demonstram que a instituição está preparada para garantir a qualidade acadêmica e a efetividade do processo formativo.

Apesar do descumprimento do prazo mínimo de seis meses entre o protocolo do pedido e o início previsto das atividades da primeira turma, conforme estipulado no artigo 19 da Deliberação supracitada, o mérito do projeto, a solidez da instituição proponente e a justificativa apresentada atenuam esse aspecto, não comprometendo a aprovação da oferta.

Diante do exposto, entende-se que o curso atende plenamente aos requisitos legais, acadêmicos e operacionais exigidos, contribuindo de forma significativa para a qualificação de profissionais em uma área estratégica para a saúde coletiva, a justiça do trabalho e a sustentabilidade das relações laborais.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 223/2024, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *lato sensu* em Ergonomia Aplicada ao Trabalho, da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, com um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 60 (sessenta) alunos por turma.

São Paulo, 31 de julho de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theophilo Filho e Rose Neubauer.

Reunião por videoconferência, 13 de agosto de 2025.

a) Consª Eliana Martorano Amaral
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 20 de agosto de 2025.

a) Consª Maria Helena Guimarães de Castro
Presidente

PARECER CEE 208/2025 - Publicado no DOESP em 21/08/2025 - Seção I - Página 24
Portaria CEE-GP 269/2025 - Publicada no DOESP em 22/08/2025 - Seção I - Página 30

